



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021

1 – PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social, na forma do disposto no processo administrativo nº 10111/2021, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 – A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 09/12/2021.

Horário: 09h00.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 197/2021 foi autorizada no processo nº 10111/2021, pela Secretária municipal de Assistência Social, tendo como objeto a aquisição de livros didáticos e paradidáticos, por supremacia do interesse público, para atendimento aos beneficiários dos Programas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I,II,III), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os beneficiários



inscritos no Programa Bolsa Família, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de compra).

2.2 – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação poderá ser atendida pela:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA	RECURSO FEDERAL – TRANSF. VONLUNTÁRIA	%
08.244.0006 2204	3.3.90.32	612	1555	Não	79,5
08.244.0006 2121	3.3.90.32	612	1556	Não	20,5

3.2 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 392.972,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

3.3 – O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a utilizá-lo integralmente.

3.4 - O valor máximo estimado dos materiais, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa elaborada pelo Fundo Municipal Assistência Social de Quissamã em pesquisa de mercado referente aos meses de maio e junho de 2021 e consulta ao processo nº 8080/2021 da PMQ.

4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.



5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1- Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses.

6.2 – O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após emissão de empenho, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Dados da Licitante;

ANEXO III – Descrição de compra;

ANEXO IV – Modelo de Credenciamento;

ANEXO V – Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO VI - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);



ANEXO VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

ANEXO VIII – Minuta Ata de Registro de Preços.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 – Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1 – A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois)



dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

9.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

9.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

9.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

10 – DO CREDENCIAMENTO

10.1 – Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

10.2 – Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

10.3 – Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

10.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente



registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

10.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

10.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

10.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

10.9 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

11 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



11.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

11.3 - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 – A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

11.6 - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

a) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

11.7 - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.



11.8 – No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO N° 197/2021 - Processo n° 10111/2021
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO N° 197/2021 - Processo n° 10111/2021
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 – O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

12.2 - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

12.3 – Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

12.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.



12.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

12.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

12.8 – Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

12.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

12.10- As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

12.11 – Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

12.12 – Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

12.13 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

12.14 – Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

12.15 – A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13 – DA HABILITAÇÃO



13.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

13.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

13.3 – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do(a) Pregoeiro(a).

13.4 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

13.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

13.6 – A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

13.6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

13.6.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site [http:// www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

13.6.2.1 Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.2.1.1- a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da



participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2.1.2- havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

13.6.4 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.



14 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 – No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2– Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

14.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

14.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de Compra) deste edital.

14.6 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.7 – No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

14.8 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



14.9 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

14.10 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

14.11 – O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

14.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

14.13 – Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

14.14 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

14.15 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.18 – O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

J



14.19 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

14.19.1 – A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.19.2 – A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.20 – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

14.21 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.22 – Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7** e **14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

14.23 – O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.24 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

14.25 - Microempresas e empresas de pequeno porte:



14.25.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

14.25.2 - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

15- DOS RECURSOS

15.1 – Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 – Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

15.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

16.2 – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.



16.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

16.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

16.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16.2.7 - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

16.2.9 - O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para



que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

16.2.10 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.2.11 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

16.2.12 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.2.13 - O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

16.2.14 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis,



nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as seguintes sanções:

18.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

18.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

18.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

18.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.1.6 - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

J



19.2 - O aceite/aprovação dos produtos pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.3 – O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) que entregar os produtos objeto deste Edital no Almojarifado Central da PMQ, à Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº – Centro - Quissamã CEP 28735-000, no horário das 8h às 11h e de 13h30 às 16h30min, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.2.2 - por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem justificativa aceitável;

f



20.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

22.1.1 - automaticamente;

22.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

22.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

22.1.4 – pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, quando caracterizado o interesse público.

22 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 – O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado, sem juros e consectários em até 30 dias a partir da entrega integral dos materiais solicitados, que deverão ser aceitos pelo órgão contratante.

22.3 - Caso o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22.5 – O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia



da data da entrega aposta pelo protocolo da FMAS no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

22.6 – Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9307 com o Sr. Leandro Machado, de segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às 12h ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.2 – O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

23.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.



23.5 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.6 – A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

23.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s)



licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

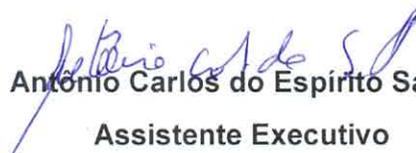
23.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

23.15 – Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.16 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 26 de novembro de 2021.


Antonio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO:

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de livros didáticos e paradidáticos, por supremacia do interesse público, para atendimento aos beneficiários dos Programas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I,II,III), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os beneficiários inscritos no Programa Bolsa Família, conforme especificações do material anexo ao Termo de Referência.

II – JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva. Dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, integrante do Sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - LEI nº 8.742/1993. Em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS.

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão e a organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política da Assistência Social, com comando único, considerando os níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Na Proteção Social Básica temos o serviço de proteção e atendimento Integral à família (PAIF), o serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos e o serviço de Proteção social Básica no Domicílio para PCD e idosos

O Serviço de Proteção (PAIF) é o serviço ofertado nos CRAS que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a proteção protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Este trabalho se dá com rodas de conversas, reuniões de grupos, etc.



Nesse serviço é realizado ações com famílias, que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas a primeira infância, a adolescência, a juventude, o envelhecimento e deficiências com a finalidade de promover troca de experiências, expressão de dificuldade e reconhecimento de possibilidade.

Assim como também na Proteção Social Especial temos o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAIF) que oferta apoio, orientação e acompanhamento as famílias em situação de ameaça ou violação de direitos, visando a promoção e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante de condições que as vulnerabilizam ou submetem a situações de risco social e pessoal.

Desta forma o material ora solicitado será utilizado no trabalho social que são realizados nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, assim também com as famílias, considerando a pretensão de se desenvolver debates e dinamizar atividades relacionadas as temáticas do material, priorizando a formação do cidadão, identificando direitos e deveres, além da inserção social.

03 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	Quantidade
1	LIVRO: ASSÉDIO SEXUAL. REGISTRO ISBN: 978-65-80323-29-6 AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M.GARCIA QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERTO: 44 x 20 PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	300
2	LIVRO: FEMINICÍDIO: UM ASSUNTO DE TODOS E TODAS. REGISTRO ISBN: 978-65-80323-23-4 AUTOR: ANGGIE MARCELA LOPES ALDANA QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA	300



	<p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
3	<p>LIVRO: AUTISMO: OUTRO MODO DE ESTAR NO MUNDO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-21-0</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
4	<p>LIVRO: SUICÍDIO: ENTENDER E CUIDAR.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-08-1</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
5		1000



	<p>LIVRO: TRABALHO: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-88-2</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
6	<p>LIVRO: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DO BRASIL.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-18-0</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
7	<p>LIVRO: PRIMEIRA INFÂNCIA: IMPORTÂNCIA, DIREITO E RESPONSABILIDADE.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-64-6</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M.GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p>	200



	<p>PAPÉL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
8	<p>LIVRO: POPULAÇÃO DE RUA: CIDADÃOS QUE MERECEM RESPEITO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-62-2</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M.GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPÉL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPÉL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
9	<p>LIVRO: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: DENUNCIE!</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-59-2</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPÉL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPÉL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
10	<p>LIVRO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-06-6</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p>	500



	<p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
11	<p>LIVRO: VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-66-0</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
12	<p>LIVRO: CRACK – O CAMINHO DA VIDA NÃO PASSA POR ESSA PEDRA.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-13-4</p> <p>AUTOR: JOTA MARQUES</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
13	<p>LIVRO: PEDOFILIA: É PRECISO COMBATER ESSE MAL.</p>	500



	<p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-04-2</p> <p>AUTOR: JOTA MARQUES</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
14	<p>LIVRO: TRABALHO INFANTIL – É PRECISO ESCOLHER OUTRO CAMINHO PARA NOSSAS CRIANÇAS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-51-6</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p>	500
15	<p>LIVRO: VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS – BULLYING: ESTE COMPORTAMENTO NÃO PODE EXISTIR ENTRE NÓS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-16-5</p> <p>AUTOR: JOTA MARQUES</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500



16	<p>LIVRO: SE LIGUE NA INTERNET. APROVEITE O MUNDO VIRTUAL COM RESPONSABILIDADE.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-00-4</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 36 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
17	<p>CUIDANDO DE NOSSOS IDOSOS COM ATENÇÃO CARINHO E DEDICAÇÃO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-57-8</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
18	<p>LIVRO: MULHER: CUIDADOS, RESPEITO E ATENÇÃO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-58-5</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p>	300



	<p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
19	<p>LIVRO: AIDS – PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-56-1</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO</p>	500
20	<p>LIVRO: SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FATORES DE RISCO, SINAIS DE ALERTA E REDES DE PROTEÇÃO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-13-5</p> <p>AUTOR: LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
21	<p>LIVRO: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-95-0</p> <p>AUTOR: FABRÍCIO TAUFNER / M. GARCIA</p>	300



	<p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
22	<p>LIVRO: ALCOOLISMO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-31-9</p> <p>AUTOR: FABRÍCIO TAUFNER / M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
23	<p>LIVRO: TRÂNSITO: QUESTÃO DE EDUCAÇÃO E RESPEITO AO PRÓXIMO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-91-2</p> <p>AUTOR: FABRÍCIO TAUFNER/ M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 36 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA,</p>	500



	DOBRADO, GRAMPEADO.	
24	<p>LIVRO: HIGIENE PESSOAL E HIGIENE DOMÉSTICA: A LIMPEZA QUE PREVINE DOENÇAS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-991150-4-2</p> <p>AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M. GARCIA QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
25	<p>LIVRO: CRIMES CIBERNÉTICOS: DESVIO NO USO DA TECNOLOGIA.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-88381-22-9</p> <p>AUTOR: D. ROSA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
26	<p>LIVRO: RECOMEÇANDO A VIDA APÓS AS DROGAS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-991594-9-7</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p>	300



	<p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
27	<p>LIVRO: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM PROGRAMA PARA MUITOS BRASILEIROS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-42-5</p> <p>AUTOR: JOTA MARQUES / G. VELOZO</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	1000
28	<p>LIVRO: O QUE SÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS?</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-5946-020-5</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
29	<p>LIVRO: CADASTRO ÚNICO: CONHECER PARA INCLUIR.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-88381-88-5</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p>	1000



	<p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	
30	<p>LIVRO: O QUE É ESTATUTO DA JUVENTUDE?</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-88381-66-3</p> <p>AUTOR: LAURA GARIBALDI</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
31	<p>LIVRO: RELACIONAMENTOS ABUSIVOS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-88381-84-7</p> <p>AUTOR: TAYANA KAROLINE DOS SONTOS</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300

7



32	<p>LIVRO: O PAPEL DA FAMILIA NO COMBATE AS DROGAS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-88381-93-9</p> <p>AUTOR: M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	300
33	<p>LIVRO: DIREITOS HUMANOS. UM MUNDO DE IGUALDADE E VIDA PARA TODOS.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-85-63390-8-51</p> <p>AUTOR: FABRICIO T./ M. GARCIA</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p> <p>PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS</p> <p>ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.</p>	500
34	<p>LIVRO: ANSIEDADE: O MAL DO SÉCULO.</p> <p>REGISTRO ISBN: 978-65-80323-30-2</p> <p>AUTOR: PATRÍCIA REGINA HENRIQUE PELES</p> <p>QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA</p> <p>FORMATO FECHADO: 22 x 20</p> <p>FORMATO ABERTO: 44 x 20</p> <p>PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS</p>	500



	PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	
35	LIVRO: PANDEMIA DE INFLUENZA. REGISTRO ISBN: 978-65-990117-9-5 AUTOR: D. ROSA QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 – INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERTO: 44 x 20 PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS PAPEL MIOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	500

IV – METODOLOGIA:

A entrega dos livros ocorrerá mensalmente, quando solicitado, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, com previsão para atender 12 (doze) meses.

A aferição do quantitativo estimado de livros foi baseada no número de usuários do Cadastros no Bolso Família, conforme documento anexo do Cadastro do Bolso Família: 4.290 famílias.

Equipamento/Programa	Quant	Título
Agente Mirim	500	Trabalho Infantil
	500	Trânsito – Questão de educação e respeito ao próximo
	500	Violência sexual contra crianças e adolescentes
	500	Estatuto da criança e do adolescente
	500	Pedofilia – é Preciso combater esse mal

Público Assistido no Programa Agente Mirim: 605 Beneficiários. Os Títulos serão utilizados com os jovens através de critérios socioassistenciais, onde não necessariamente todos receberão um exemplar de cada título, considerando a taxa de frequência de 80% nas atividades desenvolvidas com os Jovens.



Pessoa Portado de Deficiência	300	Autismo
<i>Público Assistido no PPD: 150 Beneficiários. Os Títulos serão utilizados com o público específico atendido pelo programa PPD, sendo 01 livro por família e os demais serão trabalhados com as famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social e demais equipamentos de Atendimento.</i>		
CREAS	300	População em situação de rua – cidadãos que merecem respeito.
	300	O que é medida socioeducativa?
<i>Os Títulos serão utilizados com o público específico em situação de vulnerabilidade e risco sociais referenciadas nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Famílias em extrema pobreza, 1.435, onde um total de 600 famílias são acompanhadas e assistidas de forma prioritária.</i>		
ACESSUAS	1000	Trabalho e Cidadania.
<i>Os Títulos serão utilizados com o público específico em situação de vulnerabilidade e desemprego referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social e demais equipamentos de Atendimento. – Sendo 500 títulos para os CRAS I – Sítio Quissamã, 100 títulos para o CRAS II – Barrado Furado, 200 títulos para o CRAS III – Santa Catarina e 200 títulos para o CRAS IV – Caxias.</i>		
Criança Feliz	200	Primeira Infância
<i>Público Assistido no Criança Feliz: 200 Beneficiários. Os Títulos serão utilizados com o público específico atendido pelo programa Criança Feliz, sendo 01 título por Família.</i>		
Bolsa Família	1000	Cadastro Único – Conhecer para incluir
	1000	Programa bolsa família – um programa para muitos brasileiros.
<i>Os Títulos serão utilizados com o público específico em situação de vulnerabilidade e risco social referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social e demais equipamentos de Atendimento. – Famílias Inseridas no Castrado Único: 4.290 famílias , sendo atendidas pelo PBF 1.789 famílias, sendo uma unidade de cada título para atender a 1000 famílias que participam das atividades de forma assídua.</i>		
PAI	500	Violência contra idosos
	500	Cuidando de nossos idosos com atenção, carinho e dedicação.
<i>Público Assistido no PAI: 1150 Beneficiários. Os Títulos serão utilizados com o público específico atendido pelo programa PAI, sendo 01 uma unidade de cada título para cada idoso, considerando que aproximadamente 50% dos beneficiários frequentam as atividades desenvolvidas, em razão das limitações físicas dos Idosos.</i>		
Jovens em Ação	500	O que é o Estatuto da Juventude?
	500	Crime cibernético.



	500	Bullyng – Este comportamento não pode existir entre nós.
	500	Se ligue na internet – aproveite o mundo virtual com responsabilidade.
	500	Suicídio de crianças e adolescentes – fatores de risco, sinais de alerta e redes de proteção

Público Assistido no Jovens em Ação: 500 Beneficiários. Os Títulos serão utilizados com o público específico atendido pelo programa Jovens em Ação, considerando um exemplar de cada título por jovem, com recebimento de forma alternada e gradativa.

CEAM / NEAH	300	Relações abusivas
	300	Alcoolismo
	300	O papel da família no combate às drogas
	300	Recomeçando a vida após as drogas
	300	Crack – o caminho da vida não passa por essa pedra
	300	Importunação sexual
	300	Assédio sexual
	300	Feminicídio – um assunto de todos e todas
	300	Violência contra a mulher
	300	Mulher – cuidados, respeito e atenção

Os Títulos serão utilizados com o público específico em situação de vulnerabilidade e risco social referenciadas no Centro Especializado de Atendimento a Mulher e Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem e demais Famílias referenciadas nos CRAS, sendo 100 unidades de cada título destinado ao Público atendido pelo CEAM/ NEAH e 80 unidades de cada título para CRAS I – Sítio Quissamã, 20 unidades de cada título para o CRAS II – Barra do Furado, 50 unidades de cada título para o CRAS III – Santa Catarina e 50 unidades de cada título para o CRAS IV – Caxias.

CRAS I, II, III e IV	500	Aids, HIV, DST – prevenção e informação
	500	Suicídio – Entender e Cuidar
	500	Direitos humanos – um mundo de igualdade e vida para todos.
	500	Higiene pessoal e higiene doméstica – a limpeza que previne doenças
	500	Ansiedade – o mal do século



	500	Pandemia de influenza.
Os Títulos serão utilizados com o público específico em situação de vulnerabilidade e risco social referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social e com participação assídua nas atividades desenvolvidas – Sendo 200 unidades de cada título para CRAS I – Sítio Quissamã, 50 unidades de cada título para o CRAS II – Barra do Furado, 125 unidades de cada título para o CRAS III – Santa Catarina e 125 unidades de cada título para o CRAS IV – Caxias.		
Total »	16.100	

V – CUSTO ESTIMADO:

O custo total estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 392.972,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

VI – LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá se entregue em até 10 (dez) dias após empenho no Almojarifado Central, anexo da Prefeitura Municipal de Quissamã, Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.

VII – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias após emissão de empenho.

VIII – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12(doze) meses.

IX – PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente preenchido, com a efetiva entrega e aceite do material.

As solicitações bem como os pagamentos serão realizados de acordo com a demanda dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

X – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão por Registro de Preços.



XI – TIPO DO EMPENHO:

Empenho Ordinário.

XII – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA	RECURSO FEDERAL TRANSF. VONLUNTÁRIA	%
08.244.0006 2204	3.3.90.32	612	1555	Não	79,5
08.244.0006 2121	3.3.90.32	612	1556	Não	20,5

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar o material definido de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela integridade e qualidade dos produtos e inclusive do seu transporte, bem como providenciar a substituição imediata do mesmo, quando constatado qualquer problema ou dano aos mesmos;
- c) Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.
- b) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a contratada entregar e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO II/I

DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO III – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____	
Endereço: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Responsável: _____	Telefones: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____	

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em. ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 10111/21
Rubrica Ø Fls 252

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO II
(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q. 10114/21
Processo 10114/21
Rubrica D Fls. 253

Página: 0001

Solicitação: 003781/2021 Registro de Preço

Data Cadastro : 18/10/2021
Centro de Custo: - ... -
Prioridade : - NORMAL
Custeio : -
Finalidade : -

Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 2964 - BIANCA.SILVA
Nº Processo: Preço Estimado (R\$) : **392.972,00**
Modalidade de Compra: Licitação
Ficha Número: 1555,1556

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	051-11-0116-0	UNIDADE	Livro: Autismo: Outro Modo de Estar no Mundo. Registro ISEN: 978-65-80323-21-0 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20 Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	300,0000	24,7600	7.428,0000
0002	051-11-0076-0	UNIDADE	Livro: Suicidio: Entender e Cuidar. Registro Isbn: 978-65-80323-08-1 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20 Formato aberto: 44x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0003	051-11-0069-0	UNIDADE	Livro: Trabalho: Uma Questao de Cidadania. Registro Isbn: 978-85-63390-88-2 Autor: Fabricio Taufner / M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20 Formato aberto: 44x 20 Papel capa: Couche fosco 230 gramas Papel miolo: Couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	1.000,0000	24,7600	24.760,0000
0004	051-11-0070-0	UNIDADE	Livro: Estatuto da Crianca e do Adolescente: Cuidando das Crianças do Brasil. Registro Isbn: 978-65-80323-18-0 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20 Formato aberto: 44x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0005	051-11-0075-0	UNIDADE	Livro: Primeira Infancia: Importancia, Direit e Responsabilidade. Registro Isbn: 978-85-63390-64-6 Autor: Fabricio Taufner / M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20 Formato aberto: 44 X 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	200,0000	24,7600	4.952,0000
0006	051-11-0087-0	UNIDADE	LIVRO: VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES. REGISTRO ISEN: 978-85-63390-06-6 AUTOR: FABRICIO TAUFNER QUANTIDADE DE PAGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERITO: 44 x 20 PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMAS PAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO 115 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MAQUINA,	500,0000	22,4000	11.200,0000

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 1011/21
Rubrica J Fls 254

Página: 0002

0007	051-11-0094-0	UNIDADE	DOBRADO, GRAMPEADO. LIVRO: VIOLENCIA CONTRA IDOSOS. REGISTRO ISEN: 978-85-63390-66-0AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M. GARCIAQUANTIDADE DE PAGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERTO: 44x 20PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMASPAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO 115 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MAQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0008	051-11-0119-0	UNIDADE	Livro: Pedofilia: E Preciso Combater Esse Mal Registro ISEN: 978-85-63390-04-2Autor: Jota MarquesQuantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	500,0000	24,7600	12.380,0000
0009	051-11-0120-0	UNIDADE	Livro: Trabalho Infantil - E Preciso Escolher Outro Caminho Para Nossas Crianças. Registro ISEN: 978-85-63390-51-6 Autor: Fabricio Taufner Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramasPapel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0010	051-11-0121-0	UNIDADE	Livro: Violencia Nas Escolas - Bullying: Este Comportamento Nao Pode Existir Entre Nos Registro ISEN:978-85-63390-16-5 Autor: Jota Marques Quantidade de paginas: 40 -incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0011	051-11-0122-0	UNIDADE	Livro: Se Ligue Na Internet. Aproveite o Mund Virtual Com Responsabilidade. Registro ISEN: 978-85-63390-00-4 Autor: Fabricio Taufner Quantidade de paginas: 36 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramasPapel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	500,0000	24,7600	12.380,0000
0012	051-11-0123-0	UNIDADE	Livro: Cuidando De Nossos Idosos Com Atencao Carinho e Dedicacao Registro ISEN: 978-85-63390-57-8 Autor: Fabricio Taufner Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramasPapel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0013	051-11-0103-0	UNIDADE	LIVRO: Mulher: cuidados, respeito e atencao. Registro ISEN: 978-85-63390-58-5; autor: Fabricio Taufner Correa / M.Garcia; quantidade de paginas: 40 - incluindo capa formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couche fosco 230 gramas; papel miolo: couche fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina,	300,0000	22,4000	6.720,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 10117/21
 Rubrica Ø Fls 255

0014	051-11-0124-0	UNIDADE	dobrado, grampeado. Livro: AIDS - Prevencao e InformacaoRegistro ISBN: 978-85-63390-56-1 Autor: Fabricio Taufner Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	500,0000	24,7600	12.380,0000
0015	051-11-0093-0	UNIDADE	LIVRO: SUICIDIO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES: FATORES DE RISCO, SINAIS DE ALERTA E REDES DE PROTECAO.REGISTRO ISBN: 978-65-80323-13-5 AUTOR: LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO QUANTIDADE DE PAGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20FORMATO ABERTO: 44x 20 PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMASPAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO 115 GRAMASACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MAQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0016	051-11-0125-0	UNIDADE	Livro: Transito: Questao de Educacao e Respeito ao ProximoRegistro ISBN: 978-85-63390-91-2 Autor: Fabricio Taufner/ M. Garcia Quantidade de paginas: 36 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	500,0000	24,7600	12.380,0000
0017	051-11-0099-0	UNIDADE	LIVRO: Higiene pessoal e higiene domestica: a Limpeza que previne doencas. Registro ISBN: 978-65-991150-4-2; autor: Fabricio Taufner / M. Garcia; quantidade de paginas: 40 - incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44x 20; papel capa couche fosco 230 gramas; papel miolo: couche fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	22,4000	11.200,0000
0018	051-11-0126-0	UNIDADE	Livro: Crimes Ciberneticos: Desvio no Uso da Tecnologia Registro ISBN: 978-65-88381-22-9 Autor: D. Rosa Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0019	051-11-0128-0	UNIDADE	Livro: Programa Bolsa Familia: Um Programa Para Muitos BrasileirosRegistro ISBN: 978-65-80323-42-5 Autor: Jota Marques / G. Veloza Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	1.000,0000	24,7600	24.760,0000
0020	051-11-0130-0	UNIDADE	Livro: Cadastro Unico: Conhecer Para Incluir Registro ISBN: 978-65-88381-88-5 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento:	1.000,0000	24,7600	24.760,0000

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q. 10114/21
 Processo 10114/21
 Rubrica P Fls 256

Página: 0004

0021	051-11-0131-0	UNIDADE	4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado Livro: O Que E Estatuto Da Juventude? Registro ISBN: 978-65-88381-66-3 Autor: : Laura Garibaldi Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0022	051-11-0134-0	UNIDADE	Livro: Direitos Humanos. Um Mundo de Igualdad e Vida Para Todos Registro ISBN: 978-85-63390-8-51 Autor: : Fabricio T/ M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0023	051-11-0096-0	UNIDADE	LIVRO: Ansiedade: o mal do seculo; registro ISBN: 978-65-80323-30-2; autor: Patricia Regina Henrique Peles; quantidade de paginas: 40 - incluindo capa, formato fechado: 22 x 20 cm, formato aberto: 44x 20 cm, papel capa: couche fosco 230 gramas, papel miolo: couche fosco 115 gramas, acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	22,4000	11.200,0000
0024	051-11-0135-0	UNIDADE	Livro: Pandemia de InfluenzaRegistro ISBN: 978-65-990117-9-5 Autor: : D. Rosa Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	500,0000	24,7600	12.380,0000
0025	051-11-0073-0	UNIDADE	Livro: Assedio SexualRegistro Isbn: 978-65-80323-29-6Autor: Fabricio Taufner / M. GarciaQuantidade de paginas: 36 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20Formato aberto: 44x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	24,7600	7.428,0000
0026	051-11-0074-0	UNIDADE	Livro: Feminicidio: Um Assunto De Todos E Todas.Registro Isbn: 978-65-80323-23-4Autor: Anggie Marcela Lopes AldanaQuantidade de paginas: 44 - incluindo capa Formato fechado: 22 X 20Formato aberto: 44x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 X 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	22,4000	6.720,0000
0027	051-11-0117-0	UNIDADE	Livro: Populacao de Rua: Cidadaos que Merecem Respeito.Registro ISBN: 978-85-63390-62-2 Autor: Fabricio Taufner / M.GarciaQuantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramasPapel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz	300,0000	24,7600	7.428,0000

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.O. 10111/21
 Processo 10111/21
 Rubrica J Fls 257

Página: 0005

0028	051-11-0106-0	UNIDADE	de maquina, dobrado, grampeado. LIVRO: Violencia contra mulher: denuncie! Registro ISBN: 978-85-63390-59-2; autor: Fabricio Taufner Correa / M.Garcia; quantidade de paginas: 40 - incluindo capa; formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couche fosco 230 gramas; papel miolo: couche fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	22,4000	6.720,0000
0029	051-11-0118-0	UNIDADE	Livro: Crack - O Caminho da Vida nao Passa Po Essa Pedra. Registro ISBN: 978-85-63390-13-4 Autor: Jota MarquesQuantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	24,7600	7.428,0000
0030	051-11-0088-0	UNIDADE	LIVRO: importunacao sexual.REGISTRO ISBN: 978-85-63390-95-0 AUTOR: FABRICIO TAUENNER / M. GARCIAQUANTIDADE DE PAGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERTO: 44x 20PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMAS PAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO 115 GRAMASACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MAQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	300,0000	24,7600	7.428,0000
0031	051-11-0084-0	UNIDADE	LIVRO: ALCOOLISMO.REGISTRO ISEN: 978-65-80323-31-9AUTOR: FABRICIO TAUENNER / M.GARCIAQUANTIDADE DE PAGINAS: 36 - INCLUINDO CAPA FORMATO FECHADO: 22 x 20FORMATO ABERTO: 44x 20PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMAS PAPEL . FORMATO ABERTO: 44x 20PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO 230 GRAMASPAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO 115 GRAMASACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MAQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	300,0000	24,7600	7.428,0000
0032	051-11-0127-0	UNIDADE	Livro: Recomecando a Vida Apos as Drogas Registro ISBN: 978-65-991594-9-7 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	24,7600	7.428,0000
0033	051-11-0129-0	UNIDADE	Livro: O Que Sao Medidas Socioeducativas? Registro ISEN: 978-65-5946-020-5 Autor: M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramasAcabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado	300,0000	24,7600	7.428,0000
0034	051-11-0132-0	UNIDADE	Livro: Relacionamentos Abusivos. Registro ISBN: 978-65-88381-84-7 Autor: : Tayana Karoline dos Sontos Quantidade de paginas: 40 - incluindo capaFormato fechado: 22 x 20Formato aberto: 44 x 20Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina,	300,0000	24,7600	7.428,0000

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo 10111/21 P.M.Q.
Rubrica A Fls. 258

0035	051-11-0133-0	UNIDADE:	dobrado, grampeado Livro: O Papel da Família no Combate as Droga Registro ISEN: 978-65-88381-93-9 Autor: : M. Garcia Quantidade de paginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20 Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couche fosco 230 gramas Papel miolo: couche fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de maquina, dobrado, grampeado.	300,0000	24,7600	7.428,0000
------	---------------	----------	--	----------	---------	------------

Anexo:

Controlre Gerencial - Suprimentos

Elaborado por: _____

Secretário _____

Solicitante _____

4 - Gabinete Prefeito _____

1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)

(local), ____ de ____ de 2021

À

Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 197/2021.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº 197/2021, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 197/2021

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº 197/2021.

Local, em ____ de ____ de ____.

(representante legal)

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO V
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 197/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 197/2021- PMQ RJ

_____, com (razão social da empresa) sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 10111/21
Rubrica Ø Fls. 263

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO VII
(PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor : _____ Tel : _____
 Endereço : _____ CNPJ : _____
PREÇO/PROCESSO POR LOTE : 0000197/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO :

DESCRICAO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
-----------	------	------------	----	----------------	-------	-------	----------------

Lote: 1
 Livro: Autismo: Outro Modo de Estar no Mundo.
 Registro ISBN: 978-65-80323-21-0
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado

Lote: 2
 Livro: Suicídio: Entender e Cuidar.
 Registro ISBN: 978-65-80323-08-1
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 X 20
 Formato aberto: 44x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 3
 Livro: Trabalho: Uma Questão de Cidadania.
 Registro ISBN: 978-85-63390-88-2
 Autor: Fabricio Taufner / M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 X 20
 Formato aberto: 44x 20-Papel capa: Couché fosco 230 gramas
 Papel miolo: Couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 4
 Livro: Estatuto da Criança e do Adolescente: Cuidando das Crianças do Brasil.
 Registro ISBN: 978-65-80323-18-0
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 X 20
 Formato aberto: 44x 20-Papel capa: couché fosco 230 gramas
 Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 5

Processo 10111/21 P.M.Q.
 Rubrica Ø Fls 264

0,0000 0,0000

0,0000 0,0000

0,0000 0,0000

0,0000 0,0000

0,0000

0,0000

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

500,0000 UNIDADE

1.000,0000 UNIDADE

500,0000 UNIDADE

051.11.0116

051.11.0076

051.11.0069

051.11.0070

Livro: Primeira Infância: importância, Direito e Responsabilidade.
 Registro Isbn: 978-85-63390-64-6
 Autor: Fabrício Taufner / M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 X 20
 Formato aberto: 44 X 20-Papel capa: couchê fosco 230 gramas
 Papel miolo: couchê fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 6
 LIVRO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
 REGISTRO ISBN: 978-85-63390-06-6
 AUTOR: FABRÍCIO TAUFNER
 QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA
 FORMATO FECHADO: 22 x 20-FORMATO ABERTO: 44 x 20
 PAPEL CAPA: COUCHÊ FOSCO 230 GRAMAS
 PAPEL MIOLO: COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS
 ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.

Lote: 7
 LIVRO: VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS.
 REGISTRO ISBN: 978-85-63390-66-0
 AUTOR: FABRÍCIO TAUFNER / M. GARCIA
 QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA
 FORMATO FECHADO: 22 x 20-FORMATO ABERTO: 44x 20
 PAPEL CAPA: COUCHÊ FOSCO 230 GRAMAS
 PAPEL MIOLO: COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS
 ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.

Lote: 8
 Livro: Pedofilia: É Preciso Combater Esse Mal
 Registro ISBN: 978-85-63390-04-2
 Autor: Jota Marques
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couchê fosco 230 gramas-Papel miolo: couchê fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado

Lote: 9
 Livro: Trabalho Infantil – É Preciso Escolher Outro Caminho Para Nossas Crianças.
 Registro ISBN: 978-85-63390-51-6
 Autor: Fabrício Taufner
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20-Papel capa: couchê fosco 230 gramas
 Papel miolo: couchê fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 10

Processo 10111/21 P.M.Q.
 Rubrica J Fls 265

Livro: Violência Nas Escolas - Bullying: Este Comportamento Não Pode Existir Entre Nós

Registro ISBN: 978-85-63390-16-5

Autor: Jota Marques

Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa

Formato fechado: 22 x 20

Formato aberto: 44 x 20- Papel capa: couché fosco 230 gramas

Papel miolo: couché fosco 115 gramas

Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

10

051.11.0121

Lote: 11

Livro: Se Ligue Na Internet. Aproveite o Mundo Virtual Com Responsabilidade.

Registro ISBN: 978-85-63390-00-4

Autor: Fabrício Taufner

Quantidade de páginas: 36 - incluindo capa

Formato fechado: 22 x 20

Formato aberto: 44 x 20- Papel capa: couché fosco 230 gramas

Papel miolo: couché fosco 115 gramas

Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado

0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

11

051.11.0122

Lote: 12

Livro: Cuidando De Nossos Idosos Com Atenção Carinho e Dedicção

Registro ISBN: 978-85-63390-57-8

Autor: Fabrício Taufner

Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa

Formato fechado: 22 x 20

Formato aberto: 44 x 20- Papel capa: couché fosco 230 gramas

Papel miolo: couché fosco 115 gramas

Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

12

051.11.0123

Lote: 13

LIVRO: Mulher: cuidados, respeito e atenção. Registro ISBN: 978-85-63390-58-5; autor:

Fabrício Taufner Correa / M.Garcia. quantidade de páginas: 40 – incluindo capa formato

fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couché fosco 230-gramas; papel

miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado,

grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

13

051.11.0103

Lote: 14

Livro: AIDS - Prevenção e Informação

Registro ISBN: 978-85-63390-56-1

Autor: Fabrício Taufner

Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa

Formato fechado: 22 x 20

Formato aberto: 44 x 20

Papel capa: couché fosco 230 gramas- Papel miolo: couché fosco 115 gramas

Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado

0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

14

051.11.0124

Processo PM.Q.
10111/21
Rubrica D Fls 266

LIVRO: SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FATORES DE RISCO, SINAIS DE ALERTA E REDES DE PROTEÇÃO. REGISTRO ISBN: 978-65-80323-13-5 AUTOR: LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA-FORMATO FECHADO: 22 x 20 FORMATO ABERTO: 44x 20 PAPEL MILOLO: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.	15	051.11.0093	500,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 16 Livro: Transição de Educação e Respeito ao Próximo Registro ISBN: 978-85-63390-91-2 Autor: Fabrício Taufner/ M. Garcia Quantidade de páginas: 36 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20 Formato aberto: 44 x 20-Papel capa: couché fosco 230 gramas Papel miolo: couché fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado	16	051.11.0125	500,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 17 LIVRO: Higiene pessoal e higiene doméstica: a limpeza que previne doenças. Registro ISBN: 978-65-991150-4-2; autor: Fabrício Taufner / M. Garcia; quantidade de páginas: 40 - incluindo capa; formato fechado: 22 x 20, formato aberto: 44x 20; papel capa- couché fosco 230 gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	17	051.11.0099	500,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 18 Livro: Crimes Cibernéticos: Desvio no Uso da Tecnologia Registro ISBN: 978-65-88381-22-9 Autor: D. Rosa Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20 Formato aberto: 44 x 20 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	18	051.11.0126	500,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 19 Livro: Programa Bolsa Família: Um Programa Para Muitos Brasileiros Registro ISBN: 978-65-80323-42-5 Autor: Jota Marques / G. Velozo Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa Formato fechado: 22 x 20 Formato aberto: 44 x 20-Papel capa: couché fosco 230 gramas Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.	19	051.11.0128	1.000,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000

Processo P.M.O. 10111/20
 Rubrica Φ Fls 267

Livro: Cadastro Único: Conhecer Para Incluir
 Registro ISBN: 978-65-88381-88-5
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado

Lote: 21
 Livro: O Que É Estatuto Da Juventude?
 Registro ISBN: 978-65-88381-66-3
 Autor: Laura Garibaldi
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 22
 Livro: Direitos Humanos. Um Mundo de Igualdade e Vida Para Todos
 Registro ISBN: 978-85-63390-8-51
 Autor: Fabrício T/M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20-Papel capa: couché fosco 230 gramas
 Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 23
 Livro: Ansiedade: o mal do século; registro ISBN: 978-65-80323-30-2; autor: Patrícia Regina Henrique Peles; quantidade de páginas: 40 - incluindo capa, formato fechado: 22 x 20 cm, formato aberto: 44x 20 cm, papel capa: couché fosco 230 gramas, papel-miolo: couché fosco 115 gramas, acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Lote: 24
 Livro: Pandemia de Influenza
 Registro ISBN: 978-65-990117-9-5
 Autor: D. Rosa
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

Processo 10117/21 P.M.Q.
 Rubrica Φ Fls 288

0,0000 0,0000

0,0000

1.000,0000 UNIDADE

20

051.11.0130

0,0000 0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

21

051.11.0131

0,0000 0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

22

051.11.0134

0,0000 0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

23

051.11.0096

0,0000 0,0000

0,0000

500,0000 UNIDADE

24

051.11.0135

Lote: 25

Livro: Assédio Sexual
Registro Isbn: 978-65-80323-29-6
Autor: Fabricio Taufner / M. Garcia
Quantidade de páginas: 36 - incluindo capa
Formato fechado: 22 X 20
Formato aberto: 44x 20
Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

25

051.11.0073

Lote: 26
Livro: Feminicídio: Um Assunto De Todos E Todas.
Registro Isbn: 978-65-80323-23-4
Autor: Anggie Marcela Lopes Aldana
Quantidade de páginas: 44 - incluindo capa
Formato fechado: 22 X 20
Formato aberto: 44x 20
Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
Acabamento: 4 X 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

26

051.11.0074

Lote: 27
Livro: População de Rua: Cidadãos que Merecem Respeito.
Registro ISBN: 978-85-63390-62-2
Autor: Fabricio Taufner / M.Garcia
Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
Formato fechado: 22 x 20
Formato aberto: 44 x 20-Papel capa: couché fosco 230 gramas
Papel miolo: couché fosco 115 gramas
Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

27

051.11.0117

Lote: 28
LIVRO: Violência contra mulher: denunciarei Registro ISBN: 978-85-63390-59-2; autor:
Fabricio Taufner Correa / M.Garcia; quantidade de páginas: 40 - incluindo capa;
formato fechado: 22 x 20; formato aberto: 44 x 20; papel capa: couché fosco 230
gramas; papel miolo: couché fosco 115 gramas; acabamento: 4 x 4 cores, verniz de
máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

28

051.11.0106

Lote: 29
Livro: Crack — O Caminho da Vida não Passa Por Essa Pedra.
Registro ISBN: 978-85-63390-13-4
Autor: Iota Marques
Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
Formato fechado: 22 x 20
Formato aberto: 44 x 20
Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300,0000 UNIDADE

29

051.11.0118

Processo 10111/21 P.M.Q.
Rubrica [assinatura] Fls 269

Lote: 30

LIVRO: importação sexual.
 REGISTRO ISBN: 978-85-63390-95-0 AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M. GARCIA
 QUANTIDADE DE PÁGINAS: 40 - INCLUINDO CAPA
 FORMATO FECHADO: 22 x 20-FORMATO ABERTO: 44x 20
 PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS
 PAPEL MILOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS
 ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.

Lote: 31
 LIVRO: ALCOOLISMO.
 REGISTRO ISBN: 978-65-80323-31-9
 AUTOR: FABRICIO TAUFNER / M.GARCIA
 QUANTIDADE DE PÁGINAS: 36 - INCLUINDO CAPA
 FORMATO FECHADO: 22 x 20
 FORMATO ABERTO: 44x 20
 PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS
 PAPEL- FORMATO ABERTO: 44x 20
 PAPEL CAPA: COUCHÉ FOSCO 230 GRAMAS
 PAPEL MILOLO: COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS
 ACABAMENTO: 4 X 4 CORES, VERNIZ DE MÁQUINA, DOBRADO, GRAMPEADO.

Lote: 32
 Livro: Recomeçando a Vida Após as Drogas
 Registro ISBN: 978-65-991594-9-7
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina,dobrado, grampeado.

Lote: 33
 Livro: O Que São Medidas Socioeducativas?
 Registro ISBN: 978-65-5946-020-5
 Autor: M. Garcia
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina,dobrado, grampeado.

Lote: 34
 Livro: Relacionamentos Abusivos
 Registro ISBN: 978-65-88381-84-7
 Autor: :Tajana Karoline dos Santos
 Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa
 Formato fechado: 22 x 20
 Formato aberto: 44 x 20
 Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas
 Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina,dobrado, grampeado

Lote: 35

Processo P.M.Q. 10111/21
 Rubrica Ø Fls 270

Livro: O Papel da Família no Combate as Drogas

Registro ISBN: 978-65-88381-93-9

Autor: M. Garcia

Quantidade de páginas: 40 - incluindo capa

Formato fechado: 22 x 20

Formato aberto: 44 x 20

Papel capa: couché fosco 230 gramas-Papel miolo: couché fosco 115 gramas

Acabamento: 4 x 4 cores, verniz de máquina, dobrado, grampeado.

0,0000

0,0000

300.0000 UNIDADE

35

051.11.0133

TOTAL DA PROPOSTA

0,0000

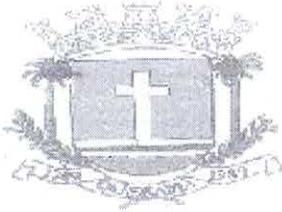
Processo 10111/21 P.M.Q.
Rubrica A Fls 271



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 10111/21
Rubrica A Fls 272

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.
ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

P.M.Q.
Processo 10111/21
Rubrica *OP* Fls 273

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, autorizado pelo processo nº 10111/2021 de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021, solicitação nº 3781/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros didáticos e paradidáticos, por supremacia do interesse público, para atendimento aos beneficiários dos Programas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I, II, III), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os beneficiários inscritos no Programa Bolsa Família, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

1.1. Município de Quissamã – Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.034/0001-61, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência, Sr^a. Tânia Regina dos Santos Magalhães e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

1.2. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF sob o n.º _____, a saber:

1.3. O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Fundo Municipal de Assistência Social, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

1.4. Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos na pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

1.5. O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.6.1. O fornecimento dos livros ocorrerá mensalmente, quando solicitado, em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, no Almojarifado Central localizado na Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº, Centro – Quissamã/RJ, no horário de 8h às 11 h e de 13:30 às 16:30h, de segunda a quinta feira, e das 08h às 12h na sexta -feira, exceto nos feriados do Município, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8. Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

1.9. Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	NATUREZA	FONTE	FICHA
08.244.0006.2204	3390.32	612	1555
08.244.0006.2121	3390.32	612	1556

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.15. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.

1.16. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

1.17. Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

1.18. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.



1.19. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

1.20. O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

1.21. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.22. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.23. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.24. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.25. Responsabilizar-se pela integridade e qualidade dos produtos e inclusive do seu transporte, bem como providenciar a substituição imediata do mesmo, quando constatado qualquer problema ou dano aos mesmos;

1.26. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem prejuízo das perdas e danos e das multas

cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 197/2021, o anexo I – relação dos itens da licitação constante no Julgamento, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(ª) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as

desta Ata, sem prejuízo do Fundo Municipal de Assistência Social fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CNPJ: _____

CIENTES:

Gestor: _____

Fiscal: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____